



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO N°. 089/2016

Monte Santo de Minas, 03 de junho 2016.

Para Exma.

Vereadora Priscila Grandchamp Bruno
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, que encarregue um servidor da Escola Alcides de Paula Braga para que entregue, todas as segundas feiras, para o Legislativo Municipal através de protocolo ou via e-mail, um relatório constando quais os ônibus escolares que não conduziram os alunos das zonas rurais durante a semana anterior.

JUSTIFICATIVA

É dever do Vereador fiscalizar os atos do Poder Executivo. Servirá para informação sobre faltas desnecessárias dos alunos, comprometendo seu aprendizado.

Nestes termos, pede deferimento.

Diomar Mariotti Filho
Vereador